GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI
Avenida Frei Serafim, 2492 - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-020
Telefone - http://www.der.pi.gov.br

Portaria nº 42, de 27 de agosto de 2026
Processo nº 00016.000446/2026-11

DESIGNA servidores para exercerem a função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n° 21.872/2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **ISMAEL JOSÉ DA COSTA**, Matrícula nº 005044-0, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** , bem como a servidora **SELENA MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA** , Matrícula nº 0001181-9, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de **GESTORA** do **Contrato nº 023/2026**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, e a empresa NATUS AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.740/0001-09, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II E SUBTIPO II-A, PRODUZIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – DER/PI.**

II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando, em especial, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 21.872/2023, bem como as instruções e normativas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulam ou venham a regular a matéria;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOBRAL SANTOS - Matr.0371356-3**, **Diretor Geral**, em 27/08/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026136082** e o código CRC **28C6298D**.

Referência: Processo nº 00016.000446/2026-11 SEI nº 0026136082

(assinado eletronicamente)

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral – IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27532, datada de 28 de agosto de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria nº 42, de 27 de agosto de 2026
Processo nº 00016.000446/2026-11

DESIGNA servidores para exercerem a função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual n° 21.872/2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ISMAEL JOSÉ DA COSTA, Matrícula nº 005044-0, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, bem como a servidora SELENA MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA, Matrícula nº 0001181-9, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de GESTORA do Contrato nº 023/2026, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, e a empresa NATUS AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.740/0001-09, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II E SUBTIPO II-A, PRODUZIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – DER/PI.

II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando, em especial, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 21.872/2023, bem como as instruções e normativas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulam ou venham a regular a matéria;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Publicação Portaria n. 024/26 (0026198124) SEI 00016.000446/2026-11 / pg. 3

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27534, datada de 28 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 57/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. De 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como Gestor da Nota de Empenho abaixo especificada o servidor **DANILO SOUSA DA SILVEIRA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 213.069-6, exercendo a função de Diretor da UNITRAN.

Art. 2º. Designar como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 167.004-2, exercendo a função de Gerente GELOG, e como sua substituta a servidora **SOLANGE DO NASCIMENTO ROCHA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 127.954-8.

I - Nota de Empenho nº: 2026NE02801**, emitida em:** 26/08/2026**.**

II - Nome da empresa: SOLUFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, **CNPJ** Nº 61.229.104/0001-67.

III - Objeto: Para fornecimento de 1.224 (um mil e duzentas e vinte e quatro) unidades de fitas adesivas padronizadas, 05cm x 100m, com a inscrição: SEFAZ-PI, apresentadas em rolo, de forma a atender às necessidades dos diversos setores da UNITRAN desta SEFAZ/PI.

IV - Processo Administrativo SEI nº: 00009.010373/2025-75.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Publicação Portaria n. 024/26 (0026198124) SEI 00016.000446/2026-11 / pg. 4